

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
133	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	373.200,00
TOTAL			373.200.00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2015.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 17 de abril de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
27	122	036	2005 9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F 339000000	173	OD	NO	373.200,00		
TOTAL GERAL:	373.200,00										

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
133 : 1 5 1 0 1 - SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F 339000000	173	OD	NO	81.200,00
27	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000	173	OD	NO	185.000,00
27	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F 339000000	173	OD	NO	60.000,00
27	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F 339000000	173	OD	NO	47.000,00
TOTAL FISCAL:	373.200,00									
TOTAL SEGURIDADE:	0,00									
TOTAL GERAL:	373.200,00									

ANEXO III

Processo:	133	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	133	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	133	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	133	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	133	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1104fb41

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar